



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 349/2022

DATA: 16/11/2022

SÚMULA: Exonera, a pedido, Oficial Administrativo ocupante de cargo efetivo.


O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a Sra. **Suelen Kempf Levinski**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Oficial Administrativo, nomeada pelo Decreto n.º 280/2022, de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal